



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



CONTRATO Nº 09

CONTRATO Nº 09 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – Menor Preço por Item Contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA e a Empresa C.C. COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 13.564.577/0001-78 estabelecida Av. Barão do Rio Branco, 1817 ED. Plaza, Sala 204, Centro - Castanhal Estado do Pará.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Coronel Horácio, 70, Centro, CEP.: 68.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.171/939/0001-32, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **C.C. COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 13.564.577/0001-78 estabelecida Av. Barão do Rio Branco, 1817 ED. Plaza, Sala 204, Centro - Castanhal Estado do Pará.**

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA.**

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 012/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: Os Atos Convocatórios da Licitação, Proposta da Licitante, Parecer de Julgamento; Legislação pertinente à Espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor dos objetos licitados será de R\$ 425.815,00 (Quatrocentos e vinte e cinco Mil oitocentos e quinze Reais) pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar através da anuência de ambas as partes, sem quaisquer alterações no valor da licitação, conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 012/2018:

Item	Descrição do Produto	Und	Mín	Máx	MARCA	Val. Unit.	Val. Total	Empresa Vencedora
3	ABÓBORA, moranga de 1ª qualidade, peso médio de 1 kg íntegro, consistência firme, casca livre de fungos.	KG	10	500	REGIONAL	3,70	1.850,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, sabor chocolate, não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, amido e féculas estranhas. Embalagem em latas, potes ou sacos de polietileno atóxico, resistente e vedado hermeticamente de 400 gramas cada.	PCT	10	1.200	MARATA	4,40	5.280,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
7	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, com folhas íntegras, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de	MAÇO	10	500	REGIONAL	2,90	1.450,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



	primeiro uso.							
9	AMIDO DE MILHO, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade, fermentação ou ranço, validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	10	300	MAISENA	5,90	1.770,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
16	BANANA, deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "de vez", o produto deverá ter boa aparência.	KG	10	1.000	REGIONAL	4,70	4.700,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
17	BATATA PALHA, embalagem com no máximo 01 kg, data de embalagem não superior a 30 dias, validade de no mínimo 06 meses.	KG	10	300	MARIZA	29,50	8.850,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
18	BATATA; comum lavada; com diâmetro equatorial entre 25 e 41mm, pequena e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, brotamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; devendo ser entregue em emb. aberta sub múltipla	KG	10	1.000	REGIONAL	3,95	3.950,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



	de(1,00x1,20)m, em pacotes atóxicos; contendo identificação do produto, peso líquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; e telefones. ANVISA 259/02,port. 157/02 e res. Cvs.nr 15/91.							
23	CAFÉ EM PÓ, tipo 1 torrado e moído, tradicional, com selo ABIC, tipo embalagem a vácuo de 500g, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega,	PCT	10	6.000	MARATA	12,50	75.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
27	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I,Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	10	2.000	MAFRIPA	19,00	38.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
28	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (paulista), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor:	KG	10	2.000	MAFRIPA	24,00	48.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



	próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I,Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.							
29	CARNE BOVINA EM CONSERVA, obtida de carne bovina; isentos de peles, veias, aponeuroses, cartilagens; intestinos, tendões ou fragmento de ossos; e outros tecidos inferiores; admitindo o caldo do cozimento da carne e sal; moída; de tamanho uniforme; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalada em latas folhas de flandres; com verniz sanitário, recravadas, sem estufamento; sem vazamento, corrosão interna e outras alterações; acondicionada em caixa de papelão reforçada; e lacrada; resolução/má, decreto 30691/52 e 1295/62; resolução 01/87 do dinal; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-4(decreto 12486 de 20/10/78)	KG	10	100	TARGET	15,00	1.500,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
30	CARNE BOVINA; acém; moída; resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente, atóxico; pesando entre 4 e 5kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3(decreto 12486 de	KG	10	2.000	MAFRIPA	17,50	35.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



	20/10/78) e (ma.2244/97); port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec.Agr							
46	ERVILHA EM CONSERVA à base de: ervilha/água/Sal/açúcar e sem conservantes. Embalagem de 300 gr.	UND	10	500	OLÉ	2,00	1.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
56	FERMENTO, Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UND	10	200	FLEISCHAMAN	16,50	3.300,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
58	FILE CONGELADO DE PEIXE: porção comestível devidamente limpa, eviscerada e submetida a filetagem, constituindo carne firme de consistência elástica, com cor própria à espécie, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Espécie de preferência (tipo pescada amarela).	KG	10	2.000	ECOMAR	28,00	56.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
59	FILE CONGELADO DE PEIXE: porção comestível devidamente limpa, eviscerada e submetida a filetagem, constituindo carne firme de consistência elástica, com cor própria à espécie, proveniente de	KG	10	2.000	ECOMAR	17,00	34.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



	estabelecimento sob inspeção oficial.Espécie de preferência (tipo gó).							
63	FRANGO IN NATURA, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo	KG	10	2.000	GIBOM	5,80	11.600,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
64	GELATINA, Com polpa de fruta, sabores diversos, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega	UND	10	300	MARIZA	1,20	360	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
66	IOGURTE de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro.	UND	10	1.000	CAPIXABA	7,50	7.500,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
68	LARANJA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	10	1.500	REGIONAL	2,00	3.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
74	LEITE NAM 01, lata de 400g.	UND	10	100	NESTLE	24,50	2.450,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
75	LEITE NAM 02, lata de 400g.	UND	10	100	NESTLE	19,50	1.950,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
78	MACARRÃO COM OVOS tipo espaguete, massa alimentícia tipo	UND	10	1.500	RICOSA	2,00	3.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



	seca, sêmola de trigo, vitaminada, isenta de sujidade em embalagem plástica de 500							
80	MAMÃO DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.	KG	10	1.500	REGIONAL	3,20	4.800,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
81	MANTEIGA, ingredientes sal, apresentação em pote plástica de no máximo 500g, conservação 0 a 5º C.	KG	10	500	REGATAS	13,00	6.500,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
86	MELANCIA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	10	500	REGIONAL	3,00	1.500,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
88	MILHO EM CONSERVA à base de: milho/água/sal/açúcar/e sem conservantes. Embalagem de 200 gr.	UND	10	100	QUERO	2,05	205	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
92	MORTADELA MISTA À BASE DE: mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, de 1ª qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 5 (Decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas	KG	10	150	AMERICANO	6,00	900	C.C. COMERCIAL LTDA – ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



	posteriores alterações. Embalagem de 01 kg.							
96	OVO, tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.	DZ	10	1.000	OVOS TOP	3,90	3.900,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
98	PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE, livre de fungos, tamanho médio a grande.	KG	10	500	REGIONAL	6,90	3.450,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
100	PIMENTINHA VERDE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	10	300	REGIONAL	13,50	4.050,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
102	POLPA DE FRUTA, natural, sabores diversos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	10	2.000	AMAZON POLPAS	14,00	28.000,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
106	REFRIGERANTE, água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, embalagem pet 2,5 litros, 1ª linha, sem glúten.	UND	10	2.000	COCA COLA	7,80	15.600,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
109	SALSICHA; tipo hot-dog; composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade; e suas condições	KG	10	1.500	AVIVAR	3,00	4.500,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



	deverão estar de acordo com a nta-5(decreto 12486,de 20/10/78) e (ma-2244/97); instrução normativa nº 4,de 31 de marco de 2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec. Agr.							
111	Suco em pó - Diversos sabores - açúcar, acidulante ácido cítrico, contendo aroma natural, corantes artificiais, vitamina e ferro, não contém glúten.Contendo 120gr	PCT	10	500	MARIZA	0,80	400	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
116	VINAGRE DE VINHO BRANCO INGREDIENTES: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,15% de acidez. Embalagem plástica/garrafa pet,sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares de 500 ml.	UND	10	500	ROSANO	5,00	2.500,00	C.C. COMERCIAL LTDA – ME
						TOTAL	425.815,00	

Parágrafo Único: O pagamento da importância contida nesta Cláusula correrá à conta dos recursos Dotações Orçamentárias:

EXERCÍCIO- 2018:

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08 122 0014 2.082 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Sub elemento: 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08 244 0012 2.093 – Manutenção do CRAS
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Sub elemento: 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08 244 0012 2.04 Apoio ao Programa Bolsa Família



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Sub elemento: 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios
Fonte: 010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08 243 0025 1.0446 Manutenção do Programa Criança Feliz
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Sub elemento: 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08 244 0013 0,015 Manutenção do CREAS
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Sub elemento: 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08 122 0025 2.096 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Sub elemento: 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios

0801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
15.452.0004 2.097 – Manutenção das Atividades do SAAE Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Exercício Financeiro: 2018

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade: 20.122.0004.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0209 – Sec.Mun.de Seg. Pública e Defesa Social
Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura
Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal
Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo
Projeto Atividade: 23.695.0004.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0302 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.0003.2.055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0402 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0004.2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.302.0022.2.050 – Manutenção da Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.301.0003.2.043 – Manutenção do PAB-FIXO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo em comum acordo entre as partes, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.

CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS OBJETOS

A entrega dos objetos licitados será conforme necessidade do Município.

A Contratante, antes de solicitar a entrega dos objetos licitados deverá necessariamente receber autorização expressa do Departamento Contábil/Financeiro do Município.

A Contratada deverá entregar os objetos solicitados pelo responsável do Departamento/Secretaria interessada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.

A Contratada também se compromete a repor os objetos que necessitaram de substituição dentro do prazo da garantia, pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota de empenho, iniciando-se mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais emitidos pela Contratada e empenho por parte do setor financeiro do Município.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE 25%

O Município se reserva no direito de acrescer ou reduzir o quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com suas necessidades, conforme previsão expressa no edital de licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO se obriga a:

1. Assumir responsabilidades de encargos sociais, trabalhistas, fiscais e tributários, isentando o Estado, a União e o Município de quaisquer ônus;
2. Oferecer garantia dos objetos licitados será pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital;
3. Entregar os objetos solicitados pelo responsável Prefeitura Municipal de Curuçá, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.
4. Substituir os objetos que sofreram alguma avaria, dentro do prazo de garantia, no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
5. Manter os valores unitários pelo período da licitação, ou seja, 12 (doze) meses, sem reajustes.
6. Obedecer rigorosamente o disposto do presente edital.
7. O desrespeito aos itens acima mencionas, acarreta imediata rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do fornecimento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Curuçá, cabendo a esta notificações de eventuais irregularidades que deverão ser sanados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes..

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie quando a CONTRATADA incorrer em abusos ou irregularidades quanto ao fornecimento dos materiais e / ou houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais .

Parágrafo Único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00



d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Curuçá, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONHECIMENTOS DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o CONTRATADO ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato para **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA.**

Justos e Contratados firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Curuçá/PA, 11 de Junho de 2018.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

C.C. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.564.577/0001-78

Testemunhas:

1) _____
RG

2) _____
RG